

Relato da Reunião da Câmara Técnica de Recursos Hídricos do Estado do Paraná realizada em 05/07/07 as 9:00 horas na sala de Reuniões da SUDERHSA em Curitiba.

A reunião foi iniciada pelo representante da ABAS e coordenador da CTAS do CERH do Paraná, geólogo Everton Souza o qual incumbiu o Geólogo Luiz Fornazzari Neto da SUDERHSA, como relator. Em seguida fez breve relato da reunião da CTAS do CNRH, realizada em Brasília e da segunda reunião em Ribeirão Preto onde foram sugeridas duas ações nível da CTAS elaboradas três propostas: Discutir na Câmara técnica sobre as pendências jurídicas e indenizatórias; A multa do IBAMA de R\$1.000.000,00 para ser usado para adquirir os campos de altitude de Almirante Tamandaré e uma proposta de Seminário para estudar o Karst e discutir os resultados do EIA da SANEPAR e transformar a área em Área de Proteção Ambiental. A terceira reunião da Câmara Técnica realizada em Cuiabá onde foi definida a necessidade de fazer uma resolução sobre o Karst.

Laura pediu para incluir a questão de uso e ocupação do solo e comentou que aguardou por cerca de dois anos a presente reunião e comentou sobre a questão do Vale da Ribeira onde ocorre o Karst.

**Rubens** – Comentou sobre a questão jurídica (cumprimento da lei), o não licenciamento das captações da SANEPAR no Karst desde o início da exploração em 1992, com abalos no solo em Almirante Tamandaré e Curitiba, o EIA-RIMA incompleto. Considera um ato criminoso de acordo com a Lei 9605, em pelo menos cinco de seus artigos com destaque ao Art. 70 e Art. 225. Considerou que a exploração do aquífero causou abalos generalizados nas residências e ainda argumentou que até 1992 não haviam abalos e que em alguns casos a SANEPAR indenizou 3 vezes a mesma casa devido a continuidade dos abalos. “A SANEPAR causou dano ambiental, moral e material” em 2003 ouviu do presidente da SANEPAR que a companhia iria indenizar todos a todos sendo que até o momento, 2007, não cumpriu o compromisso assumido. Falou que nunca foi cobrado responsabilidade da SANEPAR. Esta companhia pagou R\$100.000,00 de indenização para uma casa em Almirante Tamandaré localizada sobre uma caverna comprovada. A SANEPAR tem adiado o pagamento da multa através de subterfúgios e manobras jurídicas. Falou que foi chamado pelo Dr. Marino do IBAMA em 2003 para falar do desejo de cobrar a multa e, pressionado pelo Governador Requião, ficou amarrado e mandou o processo para Brasília. A multa vai prescrever em 20 dias e não será inserida em dívida ativa por pressão política. Relatou outro caso em que o cidadão entrou com processo administrativo e em cinco anos recebeu o valor imposto pela SANEPAR e os que não concordaram com os valores impostos ainda não receberam. A cidade inteira de Almirante Tamandaré está nesta situação e a SANEPAR falou que a culpa não é dela. Colocou 27 caminhões de pedra em uma área e agora o buraco se formou novamente.

**Laura** – Falou do interesse em proteger o aquífero e criar uma área de proteção ambiental permanente e a exploração da água com critérios rígidos. Tomar cuidados para não contaminar o aquífero. Preservar também os campos de altitude com o recurso da multa. Em uma destas áreas ocorrem 13 nascentes. Comentou sobre outras empresas que exploram a água do Karst e da presença de cemitério e lava car.

Lorenzon – Comentou sobre a importância do uso do solo, da responsabilidade da gestão do município, a ferramenta dos planos diretores e as ocupações irregulares.

**SANEPAR** – Representada pelo advogado Sr Tadeu, Considerou que a multa e indenização não cabem nesta Câmara técnica a qual deve tratar apenas das questões técnicas e não jurídicas. Respondeu ao Sr. Rubens que a SANEPAR tem direito de se

defender das acusações e da multa. Comentou das existência de outros usuários que usam o aquífero e que em alguns casos as perícias mostraram que a SANEPAR não foi a causa do problema. Outras atividades também como mineração também devem ser consideradas.

João Horácio, Gerente da Unidade de Serviços de Hidrogeologia – Iniciou enaltecendo que a SANEPAR é a melhor uma empresa modelo no Brasil e quiçá do mundo, atende 8.000.000 de pessoas, opera mais de 850 poços, controla o volume e tempo de bombeamento dos poços e a qualidade da água com responsabilidade. No episódio da estiagem no início da década de 90 o Estado junto com a Universidade iniciaram a exploração do aquífero. Hoje mais de 200.000 pessoas são abastecidas. São definidas as condições de exploração com pedidos de outorga exigindo critérios para sua renovação. A Câmara Técnica de Almirante Tamandaré designada pelo poder público verificou que os volumes bombeados são menores que as outorgas e que a Companhia tem sanado as indenizações.

**Erivelto** – Comentou que na Câmara Técnica de Água Subterrânea do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que embora não concordasse com o comentado iniciativa estava tendo um desenrolar positivo para ativar a Câmara Técnica Estadual. Levar a nível nacional a experiência do Paraná para âmbito nacional. A SANEPAR não se furtaria de colaborar tecnicamente para que houvesse maior esclarecimento para a Sra. Laura da posição e compromisso da SANEPAR de todo o Processo de exploração. Destacou a preocupação do Valter para a preservação do aquífero. Após 2003 houve uma ampla negociação com o Instituto Ambiental do Paraná – IAP para complementar os estudos devido a inadequações técnicas. A SANEPAR contratou um empresa para a complementação do estudo ambiental, atualmente em fase de conclusão, acompanhado por técnicos da empresa e de outras instituições de governo e universidade. Posteriormente o IBAMA solicitou um estudo espeleológico, o qual deverá ser entregue em breve. Comentou que o coordenador do estudo complementar faleceu e que a complementação deverá ser concluído no mês de agosto. O advogado completou que o EIA-RIMA foi entregue ao IAP o qual não marcou a audiência pública devido ao IBAMA ter solicitado a complementação.

A Sra Laura questionou a área estudada no EIA a qual considera que deveria ser maior.

A Geóloga Kátia da SANEPAR/USHI, falou que o EIA estuda a área definida pelo Decreto.

**Rafael** – Hoje a situação é clara, a SANEPAR tem uma posição defensiva e que existe um conflito estabelecido de 200.000 pessoas contra outras tantas. Desde 2004 existe uma demanda no Conselho Estadual de Recursos Hídricos para criar a Câmara Estadual. Falou que o nodo atual de administrar é arcaico de forma que o Estado diz que faz tudo. Também camoentou que a área de influencia do estudo é insuficiente. O problema é mais amplo. O conflito é de ordem econômica e social.

**MINEROPAR**, Geólogo Tadeu – Colocou que falta informação técnica e sugeriu que tenha uma explanação sobre o que é o Karst. Mostrou preocupação com relação a fragilidade frente a contaminação por pesticida, fertilizantes, mercúrio, esgoto, hidrocarbonetos. Deve-se ter uma visão sistêmica do problema. Propôs uma apresentação técnica sobre o aquífero.

**Everton** – colocou que as instituições podem fazer um Seminário Técnico e a Geóloga Kátia da SANEPAR pediu para incluir a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC.

**Valter** – morador de Almirante Tamandaré falou que a SANEPAR assumiu a culpa.

**Van Kaick** – Falou que a discussão está compartimentada e a população deveria participar mais com iniciativa. Fomentar a discussão para que haja uma solução sustentável.

**SUDERHSA**, Ramon, chefe do Departamento de Outorga e fiscalização – falou que a emissão das Outorgas foi feita após a do EIA. Outorgas com validade de 1 (um) ano para monitorar a exploração. Citou que a lei de recursos Hídricos que sustenta o ato da outorga. O prazo para a SANEPAR abandonar os poços da sede de Almirante Tamandaré é até 2010, sendo que existe uma outorga prévia para captar água do Rio Barigui.

**SANEPAR**, João Horácio – Existe dúvida e a população não quer a substituição dos poços pelo Rio Barigui.

**Ramon** – Comentou que esteve em reunião do Plano Diretor do Município de Alm. Tamandaré e que ouviu que a população não quer ser abastecida pelo Rio Barigui.

Amin, presidente da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, núcleo Paraná, questionou a falta da COMEC na presente reunião e que as casas foram construídas com autorização do poder público municipal sem levar em conta a fragilidade do meio físico. Considerou ainda que a SANEPAR não está contaminando a água.

**Valter** – Resaltou a importância da presente reunião e agradeceu as palavras do Sr. Ivã e que nunca ofendeu a SANEPAR e que o plano Diretor de Alm Tamandaré ninguém viu. Os planos Diretores não são válidos. Acha que deveriam ser criadas grandes áreas de preservação permanente.

**Tadeu** (SANEPAR) – Sugeriu reunir os advogados para solucionar as questões. Ressaltou a importância da Câmara Técnica e questionou qual é a posição da Câmara técnica local de Alm. Tamandaré.

**Everton** – Deve-se integrar as Câmaras locais. Falta organização e integração para as entidades não governamentais da sociedade civil. As moções da sociedade civil não tem sido unânimes.

**Laura** – Considerou os argumentos jurídicos da moção corretos e solicitou a Câmara Técnica priorizar as seguintes questões urgentes: A multa da SANEPAR pelo IBAMA cujo recurso preteia para a compra das áreas de campos de altitude para serem unidades de conservação; As audiências públicas de Tijuco-Alto em São Paulo e Adrianópolis onde será construída uma Usina Hidroelétrica e ocorrem 200 cavernas ameaçadas pelo empreendimento, solicitando um posicionamento da Câmara. Considerou que a Usina vai atender a uma empresa articular e solicitou um seminário para fazer um legislação sobre o a questão. Questionou a ausência da COMEC na presente reunião. Comentou sobre a existência de outras outorgas no Karst além das da SANEPAR. Pediu para ser feito um link com o estado de São Paulo.

**Rafael** – Falou da questão institucional e que a Câmara Técnica foi criada sem poder de deliberação e que a metodologia utilizada pela SANEPAR é inadequada por não falar com a população. Deve-se criar um mecanismo de diálogo eficaz. “A SANEPAR apenas apaga os incêndios”.

**Erivento** – Falou que a Dra Arlete diretora de meio ambiente, chamou todos os advogados envolvidos para verificar toda a situação e propôs encaminhar um seminário.

**Rafael** – Colocou que a negociação não deve ser no varejo. Deve haver um plano que permita a participação de todos.

**Amin** – Questionou se a multa aplicada pelo IBAMA irá para a União ou para o Estado.

**Rubens** – Propôs desafiar uma reunião com a comunidade atingida. Lembrou do termo de conduta em Almirante Tamandaré de 2004/2005 em que a SANEPAR iria resolver em 1,5 anos todos os problemas.

**Kátia** – A Câmara Técnica tem poder deliberativo e todas em todas as reclamações a SANEPAR teve que se manifestar.

**Erivelto** – Falou que a SANEPAR foi convocada.

**Tadeu** – Todo cidadão tem que buscar seus direitos. A SANEPAR peca em dar informações a comunidade. Os pedidos de indenização são considerados e há problemas para pagar algumas por questões de inventário e de documentação das propriedades. Deve-se convocar órgão e prefeituras para discussão técnica.

**Ramon** – Deve-se discutir tecnicamente a questão para a Câmara Técnica apoiar a SUDERHSA. Até mesmo pode recorrer a outros técnicos para definir parâmetros de exploração. Deve auxiliar a gestão dos Recursos Hídricos. Deve discutir questões técnicas do tipo: As outorgas de 1 ano são suficientes? O caminho está correto?

**Laura** – Reforçou o que o Ramon falou.

**Ramon** – Toda a legislação de recursos hídricos está sendo exercida. Citou o Decreto 4646/97 e a Lei 12726.....

**Laura** – Pediu a Câmara Técnica trate da questão legal por ter relação com a questão econômica e que tenha posição política. Lembrou que em 2001 ocorreu uma audiência pública em Almirante Tamandaré sobre uma ação Vitório Sorotiuk onde definiram que deveria ser criada a câmara técnica. Esta foi solicitada em 2004 ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e constituída em 2005.

**Rafael** – Fez a leitura da Lei Federal .....Art. 13, 26 e 27, na qual incumbe a câmara técnica propor um plano de exploração para o aquífero.

**Ramon** – O plano está em execução.

**Rafael** – Considerou que deve-se impedir a ampliação da exploração do aquífero Karst até o plano ficar pronto. Considerou que discutir caso a caso das indenizações não deve ser no Comitê.

**Erivelto** – Falou que deve-se discutir em cima do que já foi feito tecnicamente, para ter ferramenta para ampliar as captações.

**Ivã** – Deve-se adotar uma atitude prudente.

**Evertton** – Considerou que deve-se expandir a participação de outras entidades além da necessidade de verificação do estatuto com a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado e também inserir as prefeituras.

**Mariana** – Secretaria de recursos hídricos. O gargalo é a participação e vai revisar o estatuto.

**Laura** – Comunicou que vai protocolar um ofício para o presidente do Conselho, Rasca Rodrigues, para interromper o processo de licenciamento de Tijuco Alto, em função da contaminação de chumbo e da existência de cavernas no entorno.

**Evertton** – Considerou que não há condição de interromper a audiência de licenciamento de Tijuco Alto em função da falta de conhecimento dos membros da câmara técnica acerca do empreendimento e propôs haver uma reunião específica sobre este assunto.

**Lorenzetti** – Considerou que a pauta dos assuntos da Câmara técnica deve vir do Conselho. Então foi definida a seguinte pauta para próxima reunião: 1) Discutir o aquífero; 2) trazer o consultor do Plano da Bacia do Alto Iguaçu e afluentes do Ribeira; 3) convidar o responsável do IBAMA pelo licenciamento ambiental do Tijuco Alto para esclarecimentos; 4) Discutir o regimento interno da Câmara Técnica.